



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 1 (um) ano, a validade do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, Edital 007/2020, publicado no DOU de 15/12/2020 - seção 3, págs. 101-104, conforme abaixo discriminado:

EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICA VÁLIDO ATÉ:
CPD 007/2020 – CCO MORFOLOGIA, CITOLOGIA, BIOLOGIA CELULAR E HISTOLOGIA	DOU de 30/03/2021 - seção 3, pág. 90	07/05/2022	07/05/2023

São João del-Rei, 5 de maio de 2022.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas